

art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Acordo de Empréstimo BIRD 8986-0-BR, e nas informações contidas no Processo Administrativo NUP nº. 21001.005533/2026-95 e Parecer Jurídico nº. 1149/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** de execução dos serviços da consultoria e vigência por mais 120 (cento e noventa) dias, permanecendo inalterado o período de trâmite para conclusão dos pagamentos. Assim, o vencimento contratual previsto para o dia 19 de julho de 2026 passará para o dia 16 de novembro de 2026. VALOR GLOBAL: Este aditivo de prazo. A VIGÊNCIA: 19 de julho de 2026 passará para o dia 16 de novembro de 2026. DA RATIFICAÇÃO As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 103/2022, ora adotado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 16 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE, Representante legal: ADONAI DE SOUZA PORTO - CONSÓRCIO TPF CONSULTORES DE ENGENHARIA E ARQUITETURA S.A e TPF ENGENHARIA.

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº048/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.677.031/0001-03. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 02/2023, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 21001.004437/2026-20 e no PARECER JURÍDICO Nº. 916/2026. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mútua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 32 NOME DA UG: CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS CNPJ: 05.677.031/0001-03 Nº INSTRUMENTO: 1378942 TERMO DE COLABORAÇÃO: 033/2025

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$	VIGÊNCIA
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	07 (sete)	63051 63052 63053 63054 63055 63056 63057	R\$ 1.700,00	12 (doze) meses

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica é parte vinculante ao Termo de Colaboração nº 033/2025, celebrado entre esta SDA e o CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO - CACTUS, onde terá como prazo de vigência coincidente com o citado instrumento, iniciando-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e MARCELINO NASCIMENTO VALE SEGUNDO Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº060/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.790.280/0001-32. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 21001.004472/2026-49 e no PARECER JURÍDICO Nº. 935/2026. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 7 UNIDADE GERENCIADORA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE CNPJ: 10.790.280/0001-32 Nº do Instrumento: 1378400 Termo de Colaboração nº 008/2025

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO R\$
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	35 (trinta e cinco)	62950 62951 62952 62953 62954 62955 62956 62957 62958 62959 62960 62961 62962 62963 62964 62965 62966 62967 62968 62969 62970 62971 62972 62973 62974 62975 62976 62977 62978 62979 62980 62981 62982 62983 62984	R\$ 1.700,00

Os referidos equipamentos serão destinados às Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs). VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação Técnica é parte vinculante ao Termo de Colaboração nº 008/2025, celebrado entre esta SDA e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E SOLIDARIEDADE, onde terá como prazo de vigência coincidente com o citado instrumento, iniciando-se a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste Acordo, será competente o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 13 de julho de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e NAJLA MARIA GOMES DA SILVA Representante da Unidade Gerenciadora (COOPERADO).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº070/2026

PARTÍCIPIES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e a **ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.416.632/0001-66. FUNDAMENTAÇÃO: O presente ACORDO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei Complementar nº 119/2012, e suas alterações e no que couber pela Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, Lei Estadual nº 18.312 de 17 de fevereiro de 2023, Edital de Chamamento Público SDA nº 011/2024, RESOLUÇÃO Nº 001/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, principalmente no que se refere seus anexos e RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - Comitê Intersetorial de Governança do Programa Ceará Sem Fome, bem como nas informações contidas no PROCESSO ADMINISTRATIVO SUITE NUP: 1001.004453/2026-12 e no PARECER JURÍDICO Nº. 952/2026. OBJETO: O presente Acordo tem por objeto a **mutua cooperação entre as partes**, visando a implementação de ações no sentido de estruturar as Unidades Sociais Produtoras de Refeições (USPRs), por meio das UNIDADES GERENCIADORAS, devidamente selecionadas através do Edital de Chamamento Público nº 011/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, mediante permissão de uso de equipamentos de propriedade desta SDA, conforme descrito a seguir: LOTE 20 ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ - ACACE CNPJ: 02.416.632/0001-66 Nº do Instrumento: 1378964 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 021/2025

BEM MÓVEL	QUANTIDADE	PATRIMÔNIO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VIGÊNCIA
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS	06	62899 62900 62901 62902 62903 62904	R\$ 1.700,0	12 (doze) meses

